

PORTARIA SERES/MEC Nº 254, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, a Portaria Conjunta nº 3, de 7 de julho de 2021, com fundamento no § 6º do art. 31 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o Processo SEI nº 23000.019839/2025-83 e o processo e-MEC nº 202608681, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o campus fora de sede - Campus Serra, no município de Caxias do Sul/RS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS (cód. 581), mantida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (cód. 13482), CNPJ: 192.969.856/0001-98, a ser instalado na Rua Os Dezoito do Forte, nº 2369, Centro, no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O campus ora credenciado integrará a Instituição e gozará das prerrogativas de autonomia, nos termos do art. 32 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

PORTARIA SERES/MEC Nº 255, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, a Portaria Conjunta nº 3, de 7 de julho de 2021, com fundamento no § 6º do art. 31 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o Processo SEI nº 23000.019839/2025-83 e o processo e-MEC nº 202608694, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o campus fora de sede - Campus Canaã dos Carajás/PA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA (cód. 18440), mantida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA (cód. 16047), CNPJ: 18.657.063/0001-80, a ser instalado na Rua Serra Sul, s/nº, Vicinal VP 12 Gleba Chicrin, bairro Vila Martinópolis, no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará.

Parágrafo único. O campus ora credenciado integrará a Instituição e gozará das prerrogativas de autonomia, nos termos do art. 32 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 383, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOU, de 29 de setembro de 2023, nº 187, seção 1, página 87, na linha 29, do Anexo, onde se lê: "7000 (sete mil)", leia-se: "40000 (quarenta mil)", conforme Nota Técnica nº 70/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202018071; Processo SEI nº 23000.016972/2025-88).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 155, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 22 de junho de 2023, Seção 1, página 241, na linha 170 do Anexo, onde se lê: "10.000 (dez mil)", leia-se: "20.000 (vinte mil)", conforme Nota Técnica nº 73/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202313391 e Processo SEI nº 23000.014566/2025-81).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 500,de 8 de agosto de 2025, publicada no DOU, de 11 de agosto de 2025, nº 244, seção 1, página 29, na linha 20, do Anexo, onde se lê: "5000 (cinco mil)", leia-se "15000 (quinze mil)", conforme Nota Técnica nº 62/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202330235; 202314019; Processo SEI nº 23000.034803/2025-20).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SERES/MEC nº 320, de 5 de julho de 2024, publicada no DOU, de 8 de julho de 2024, nº 129, seção 1, página 30, na linha 27, do Anexo, onde se lê: "1500 (uma mil, quinhentas)", leia-se "15000 (quinze mil)", conforme Nota Técnica nº 69/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202020551; 202314016; Processo SEI nº 23000.016973/2025-22).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 23, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2025, Seção 1, página 18, nas linhas 2 e 3 do Anexo, onde se lê: "LETRAS COM PORTUGUÊS E ESPANHOL (Licenciatura)" e "LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA (Licenciatura)", leia-se: "LETRAS - ESPANHOL (Licenciatura)" e "LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 68/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202222258; 202222259 e Processo SEI nº 23000.033439/2025-81).

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 503, de 8 de agosto de 2025, publicada no DOU, de 11 de agosto de 2025, nº 150, seção 1, página 31, na linha 16, do Anexo, onde se lê: "200 (duzentas)", leia-se: "2800 (duas mil e oitocentas)", conforme Nota Técnica nº 74/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202321010). Processo SEI nº 23000.034828/2025-23.

Na Portaria nº 504, de 8 de agosto de 2025, publicada no DOU, de 11 de agosto de 2025, nº 150, seção 1, página 32, na linha 9, do Anexo, onde se lê: "200 (duzentas)", leia-se: "2800 (duas mil e oitocentas)", conforme Nota Técnica nº 74/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202321009). Processo SEI nº 23000.034828/2025-23.

Na Portaria nº 508, de 8 de agosto de 2025, publicada no DOU, de 11 de agosto de 2025, nº 150, seção 1, página 35, na linha 15, do Anexo, onde se lê: "200 (duzentas)", leia-se: "2800 (duas mil e oitocentas)", conforme Nota Técnica nº 74/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202321012). Processo SEI nº 23000.034828/2025-23.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 527, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 154, de 15 de agosto de 2025, Seção 1, página 42, na linha 11 do Anexo, onde se lê: "Engenharia", leia-se: "Engenharia Elétrica", conforme Nota Técnica nº 23/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC n.º 201914877 e Processo SEI n.º 23000.037832/2025-43).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 271, de 7 de Maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 8 de Maio de 2025, seção 1, página 22, do Anexo, na linha 24, onde se lê: "Rui Barbosa, nº 710 Centro - Cruz das Almas/BA" leia-se "Rua Maestro Irineu Sacramento, nº 11 - Centro, Quarteirão Leite Alves - Cachoeira/BA - CEP 44.300-000", conforme Nota Técnica nº 28/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202503565, Processo SEI nº 23000.043792/2025-79.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 570, de 2 de setembro de 2025, publicada no DOU, de 3 de setembro de 2025, nº 167, seção 1, página 23, na linha 8, do Anexo, onde se lê: "250 (duzentas e cinquenta)", leia-se "350 (trezentos e cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 49/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202314177; 202330392; Processo SEI nº23000.045393/2025-42; Protocolo CUBE nº 5703537).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 924, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 17 de dezembro de 2025, Seção 1, página 63, na linha 12 do Anexo, onde se lê: "Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática", leia-se: "Interdisciplinar em Ciências Naturais", conforme Nota Técnica nº 26/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202317869 e Processo SEI nº 23000.058284/2025-95).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 916, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DOU, de 16 de dezembro de 2025, nº 239, seção 1, página 94, na linha 30, do Anexo, onde se lê: "3750 (três mil e setecentos e cinquenta)", leia-se "5000 (cinco mil)", conforme Nota Técnica nº 66/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº202418128; 202506004; Processo SEI nº 23000.000412/2026-92)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 83, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, Seção 1, página 22, na linha 22 do Anexo, onde se lê: "80 (oitenta)", leia-se: "1.000 (uma mil)", conforme Nota Técnica nº 72/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202306303 e Processo SEI nº 23000.010096/2026-67.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 911, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 16 dezembro de 2025, seção 1, página 90, na linha 25, do Anexo, onde se lê: "3.750 (três mil setecentos e cinquenta)", leia-se "5000 (cinco mil)", conforme Nota Técnica nº 77/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202405336; Processo SEI nº 23000.000432/2026-63).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 911, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 16 dezembro de 2025, seção 1, página 89, na linha 26, do Anexo, onde se lê: "3.750 (três mil setecentos e cinquenta)", leia-se "5000 (cinco mil)", conforme Nota Técnica nº 1/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 6538285; Processo SEI nº 23000.000470/2026-16).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 268, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2025, Seção 1, página 351, na linha 13 do Anexo, onde se lê: "Letras - Língua Portuguesa e Libras", leia-se: "Letras - Libras - Língua Portuguesa", conforme Nota Técnica nº 71/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 202306182 e Processo SEI nº 23000.010096/2026-67).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SERES/MEC nº 20, de 2 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de fevereiro, Seção 1, página 49, nas linhas 364 a 367 do Anexo, onde se lê: "Faculdade Multivix Serra (1326)", leia-se: "Centro Universitário Multivix Serra (1326)", conforme Nota Técnica nº 76/2026/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº: 202601958, 202600715, 202602208, 202602101; e Processo SEI nº 23000.020183/2026-22).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.690 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2 página 19, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a partir de 26 de junho de 2026, por 01 (um) ano, a validade da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 17/2025, destinado à contratação de Professor Substituto para o Ifes - Campus São Mateus - área Elétrica, homologado pela Portaria nº 377, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOU em 20 de outubro de 2023.

EROS SILVA SPALLA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 734, DE 16 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2026, publicado no DOU de 02/01/2026.

|                                                           |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Campus: Salvador                                          | Unidade Universitária: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia |
| Departamento: Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias | Área de Conhecimento: Patologia Clínica Veterinária               |
| Cargo: Professor do Magistério Superior                   | Classe: A                                                         |
| Denominação: Professor Assistente                         | Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva                           |
| Processo: 23066.030337/2026-20                            | Vagas: 1                                                          |
| Ordem de Classificação Geral                              | Nome:                                                             |
| 1º                                                        | Leticia Gondim Souto                                              |

|                                         |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campus: Vitória da Conquista            | Unidade Universitária: Instituto Multidisciplinar em Saúde                                                               |
| Departamento: Coordenação Acadêmica     | Área de Conhecimento: Química Farmacêutica, Desenvolvimento, Produção e Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos |
| Cargo: Professor do Magistério Superior | Classe: A                                                                                                                |
| Denominação: Professor Assistente       | Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva                                                                                  |
| Processo: 23066.031567/2026-14          | Vagas: 1                                                                                                                 |
| Ordem de Classificação Geral            | Nome:                                                                                                                    |
| 1º                                      | Salvana Priscylla Manso Costa                                                                                            |



|    |                         |
|----|-------------------------|
| 2º | Tamires Guedes Caldeira |
| 3º | Julio Abreu Miranda     |

|                                         |                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|
| Campus: Salvador                        | Unidade Universitária: Instituto de Computação |
| Departamento: Ciência da Computação     | Área de Conhecimento: Inteligência Artificial  |
| Cargo: Professor do Magistério Superior | Classe: A                                      |
| Denominação: Professor Assistente       | Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva        |
| Processo: 23066.025619/2026-13          | Vagas: 1                                       |
| Ordem de Classificação Geral            | Nome:                                          |
| 1º                                      | Kellyton dos Santos Brito                      |
| 2º                                      | Vinícius Brito Cardoso                         |

|                                         |                              |                                                                     |
|-----------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Campus: Salvador                        |                              | Unidade Universitária: Instituto de Ciência da Informação           |
| Departamento: Documentação e Informação |                              | Área de Conhecimento: Representação da Informação e do Conhecimento |
| Cargo: Professor do Magistério Superior |                              | Classe: A                                                           |
| Denominação: Professor Assistente       |                              | Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva                             |
| Processo: 23066.028568/2026-73          |                              | Vagas: 1                                                            |
| Ordem de Classificação Geral            | Ordem de Classificação Negro | Nome:                                                               |
| 1º                                      | 1º                           | Bruno Almeida dos Santos                                            |
| 2º                                      |                              | Paloma Israely Barbosa de Sa                                        |

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.439, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de denominação de funções gratificadas (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017; resolve:

Art. 1º ALTERAR denominação das seguintes funções gratificadas (FG):

I - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação de Pagamento de Pessoal" de "Coordenador de Cadastro e Pagamento" para "Coordenador de Pagamento de Pessoal".

II - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação Provimento e Movimentação" de "Coordenador de Seleção e Provimento" para "Coordenador de Provimento e Movimentação".

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

PORTARIA Nº 1.440, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alteração de denominação de funções gratificadas (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o disposto na Resolução CONSUNI nº 02/2026; resolve:

Art. 1º Remanejar a seguinte função gratificada (FG):

I - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)" para a UORG "Coordenação de Infraestrutura de Redes (CIR)" com denominação de "Coordenador de Infraestrutura de Redes";

Art. 2º ALTERAR denominação das seguintes funções gratificadas (FG):

I - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação de Segurança e Centro de Dados (CSCD)" de "Coordenador de Telecomunicações" para "Coordenador de Segurança e Centro de Dados ".

II - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação (STI)" de "Coordenador de Tecnologia e Serviços em Nuvem" para "Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação".

III - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação da Central de Atendimento de TIC (CATIC)" de "Coordenador da Central de Serviços" para "Coordenador da Central de Atendimento de TIC".

Art. 3º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

PORTARIA Nº 1.458, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alteração de denominação de funções gratificadas (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o disposto na Resolução CONSUNI nº 02/2026; resolve:

Art. 1º Remanejar a seguinte função gratificada (FG):

I - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Centro de Educação (CEDUC)" para a UORG "Núcleo de Línguas (NUCLI)" com denominação de "Coordenador do Núcleo de Línguas";

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.378, de 10 de junho de 2026, publicada no DOU nº 108, de 12 de junho de 2026, Seção 1, pág. 27.

Onde se lê: I - De "Núcleo de Educação Online e Aberta (NEOA)", vinculado ao "Centro de Educação (CEDUC)", para "Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD)", vinculado à "Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)", leia-se: I - De "Núcleo de Educação Online e Aberta (NEOA)", vinculado ao "Centro de Educação (CEDUC)", para "Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD)", vinculado ao "Centro de Educação (CEDUC)".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PORTARIA Nº 5.739, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Processo nº 23079.226241/2026-16

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital UFRJ nº 466, de 14 de maio de 2026, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Unidade: Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA

Setor: Atenção Primária à Saúde

Código da Opção de Vaga: PSS-046

1º lugar - EMANUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA CORRÊA

2º lugar - ALINE AZEVEDO VIDAL

3º lugar - RAYSSA ABREU BORGES

4º lugar - ARTHUR LOBO COSTA MATTOS

Art. 2º O resultado homologado refere-se à vaga de ampla concorrência.

Não houve candidato aprovado para reservas de vagas destinadas a pessoas com deficiência, a pessoas negras (pretos ou pardos), a pessoas indígenas ou a pessoas quilombolas, conforme reserva de vagas previstas no edital.

EDUARDO ALEXANDER JULIO CESAR FONSECA LUCAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 747/DDP, 18 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.028560/2025-48, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (LLE), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Espanhol)

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1

Lista geral:

| Classificação | Pessoa Candidata       | Média final |
|---------------|------------------------|-------------|
| 1º            | SARA JAQUELINA IRIARTE | 7,27        |

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 750/DDP, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.019154/2026-75, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 134/2026/DDP, de 07 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 08/05/2026.

Campo de conhecimento: Sociologia.

Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

| Classificação | Pessoa Candidata                | Média final |
|---------------|---------------------------------|-------------|
| 1º            | Noa Cykman                      | 8,98        |
| 2º            | Juliane Di Paula Queiroz Odinio | 8,22        |
| 3º            | Larissa Teixeira Pires          | 7,72        |

Lista de Pessoas Candidatas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA IAPROVADA.

Lista de Pessoas Candidatas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

